



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 230 DE 7 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração de servidor, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 30 de junho de 2025, o servidor **Lauro Vilas Boas Magalhães Junior**, do cargo de Chefe de Divisão junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 30 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 7 de julho de 2025.

Marcos Túlio Laranjeira Rocha
Prefeito do Município